



RECEBEMOS
EM 23/02/2024
Almeida
Câmara Municipal de Goianésia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DO VEREADOR

HIAGO HENRIQUE DE MATOS FARIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

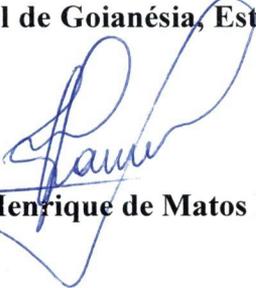
**Concede a Comenda Maria Lúcia Alves Martins
à Senhora Eula Ilário Cândido Alves.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

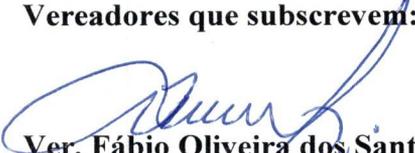
Art. 1º Fica concedida a “Comenda Maria Lúcia Alves Martins” à senhora **Eula Ilário Cândido Alves**, em homenagem ao “Dia Internacional da Mulher”, pelo relevante trabalho prestado em sua área de atuação ao Município de Goianésia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

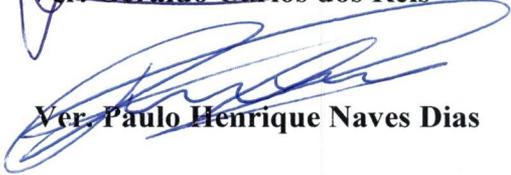

Autoria: Ver. Hiago Henrique de Matos Faria

Vereadores que subscrevem:


Ver. Fábio Oliveira dos Santos


Ver. Marcos Portilho da Cunha


Ver. Geraldo Carlos dos Reis


Ver. Paulo Henrique Naves Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DO VEREADOR
HIAGO HENRIQUE DE MATOS FARIA

Currículo

Identificação

Nome: Eula Ilário Cândido Alves

Data de nascimento: 29/04/1974

Filiação: Osvaldo Ilário Cândido

Naturalidade: Brasileira

Estado: Goiás

Estado Civil: Casada

Cônjuge: João Batista Alves

Filhos: Yuri Ilário Ribeiro, Heitor Ilário Alves, Ygor Ilário Alves e Arthur Ilário Alves

Profissão: Microempreendedora (cozinheira)

Endereço: Rua Francisco Rodrigues de Paula, Q. 43, Lt. 23 – Residencial Ipês

Fone: (62) 984742278

Número do CPF: 0008095571-18

Número do RG: 3235325

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

No mês de março de 2020, chegamos eu e minha família, meu marido eu e nossos três filhos. Chegamos em Goianésia, sem nenhuma perspectiva de vida, viemos da capital em busca de uma vida digna para nossos filhos. Aos poucos fomos nos estruturando e com a chegada do nosso quarto filho, senti a necessidade, de crescer como pessoa para melhor auxiliar meu marido na difícil missão de cuidar de todos nós! Fui estudar e buscar novos mecanismos para contribuir em nosso lar. Aos poucos, consegui trabalho e com muito esforço, dedicação comprar nossa tão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

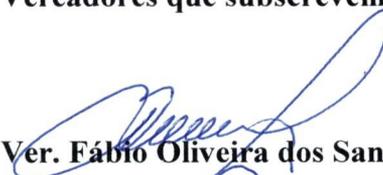
**GABINETE DO VEREADOR
HIAGO HENRIQUE DE MATOS FARIA**

sonhada casa. Hoje temos quatro netas lindas e a pouco iniciei minha carreira como microempresendedora, creio que será mais um ciclo abençoado em nossas vidas.

Goianésia-GO, 21 de fevereiro de 2024.


Autoria: **Ver. Hiago Henrique de Matos Faria**

Vereadores que subscrevem:


Ver. Fábio Oliveira dos Santos


Ver. Marcos Portilho da Cunha


Ver. Geraldo Carlos dos Reis


Ver. Paulo Henrique Naves Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Mr. Thiago.

Currículo

Identificação

Nome: *Paula Flávia Cândido Alves*

Data de nascimento: *29 / 09 / 1974*

Filiação: *Osvaldo Filávio Cândido*

Naturalidade: *Brasília*

Estado: *Goiás*

Estado Civil: *Casada*

Cônjuge: *João Batista Alves*

Filhos: *Yuri Flávio Ribeiro, Flávio Flávio Alves, Yago Flávio Alves e Arthur Flávio Alves.*

Profissão: *Micro-empresária*

Endereço: *Rua Francisco Rodrigues de Paula D: 43. Lt: 23*

Fone: *(62) 984742278*

Número do CPF: *00080.95571-18*

Número do RG: *3235325*

Escolaridade:

Ensino Superior completo

- Enumerar os fatos que considerar interessantes (uma pequena história da sua vida de no MÁXIMO 25 LINHAS), como o ano de sua chegada a Goianésia, quando se casou, quantos filhos tem, em que áreas já trabalhou, qual a profissão que exerce atualmente, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

No mês de março de 2020, chegamos eu e minha família, meu marido eu e nossos três filhos.

Chegamos em Goianésia sem nenhuma perspectiva de vida, fomos da capital em busca de uma vida digna para nossos filhos. As poucas opções nos estruturando e com a chegada do nosso quarto filho, senti a necessidade de buscar como posso para melhor auxiliar meu marido na difícil missão de cuidar de todos nós!

Fui estudar e buscar novos micronegócios para contribuir em nosso lar. As poucas, consegui trabalho e com muito esforço, dedicação comprei nossa tão sonhada casa.

Hoje temos quatro netas lindas e a pouco inici minha carreira como micro-empresária, creio que seja mais um ciclo alcançado em nossas vidas.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11235325 2.A VIA DATA DE EMISSÃO 12/JUN/2010

NOME **EULA ILARIO CANDIDO ALVES**

FILIAÇÃO OSVALDO ILARIO CANDIDO
MARIA DE JESUS CANDIDO

GOIANIA-GO 29/ABR/1974
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOE ORIGEM C. CAS. 09010 FLS. 200 L. B-031
GOIANESIA-GO EM 15/03/2002

CPF 008095571-18

5652536 Darcyena S. Marinho 2966816
ASSINATURA DO DIRETOR

LEN Nº 7.116 DE 29/08/83

1-12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIRETO



Eula Ilario Candido Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104466240863**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Eula Ilario Candido Alves

Nome da Mãe : Maria de Jesus Candido

Data de Nascimento : 29/04/1974

CPF : 008.095.571-18

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104466240863**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de fevereiro de 2024, às 14:58:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





N° 027974302024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **EULA ILARIO CÂNDIDO ALVES**, nacionalidade Brasil, filho(a) de OSVALDO ILARIO CÂNDIDO e MARIA DE JESUS CÂNDIDO, nascido(a) aos 29/04/1974, natural de Goiânia-GO, CI 3235325 ssp GO, CPF 008.095.571-18.

Esta certidão foi expedida em **16/02/2024** às **15:05** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 027974302024.